

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº 034/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

#### **PORTARIA Nº 034/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

Concede diárida a Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diáridas e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diáridas a MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Comparecer in loco a Fecam/RN e na Assembléia Legislativa/RN, nos dias 27 e 28 de março do ano em curso, para o mesmo tratar de assuntos de interesse do vereador e da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 27 de março de 2025, retorno data/volta da viagem: 28 de março de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 24 de março de 2025.

---

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 48071204

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/03/2025.  
EDIÇÃO 2119. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>